



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Comissão Eleitoral de *campus*

## **EDITAL N°01/2023**

### **Publica a Relação dos Candidatos Homologados.**

A Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Osório* dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS, nomeada por meio da Resolução Consup n° 41/2023, vem por meio do presente tornar pública a *Relação dos(as) Candidatos(as) Homologados(as) ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Osório*, nos termos do Regulamento Eleitoral.

**Art. 1°** Não foram apresentados recursos, nos termos do Regulamento Eleitoral aplicável, contra a *Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas* no último dia 12 de setembro.

**Art. 2°** A Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Osório* decidiu, assim, homologar as candidaturas deferidas.

**Art. 3°** Resta consolidada a *Relação dos Candidatos Homologados ao cargo de Diretor-Geral do Campus Osório*, conforme abaixo:

**Flávia Santos Twardowski Pinto**  
**Márcio Telles Portal**

**Art. 4°** O candidato homologado poderá realizar campanha eleitoral, nos termos previstos no Regulamento Eleitoral, das 15h do dia 15 às 22h do dia 04 de outubro de 2023, independentemente de qualquer outro ato da Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Osório*.

**Art. 5°** Nos termos do Regulamento Eleitoral, os recursos de segundo grau contra a presente decisão de homologação das candidaturas deverão ser apresentados **até às 22h do dia 14 de setembro**, em formulário próprio (cujo modelo está contido no Regulamento Eleitoral) preenchido e digitalizado em formato PDF com suas razões recursais ao endereço de e-mail da Comissão Eleitoral Central ([comissao.central@ifrs.edu.br](mailto:comissao.central@ifrs.edu.br)).

Osório. 15 de setembro de 2023.

Elisa Daminelli  
Presidente da Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Osório*